

REGULAMENTO

13^ª
BIENAL
BRASILEIRA
DE
DESIGN
GRÁFICO

CURITIBA, DEZEMBRO 2019

Museu Oscar Niemeyer

ADGBrasil



prodesign>pr

REGULAMENTO

02	APRESENTAÇÃO
03	OBJETIVOS
03	PARTICIPANTES
03	PROJETOS DE GRADUAÇÃO
03	VALORES
03	PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO
04	PROCESSO DE JULGAMENTO
04	SOBRE A SELEÇÃO
04	APÓS A SELEÇÃO
04	DISPOSIÇÕES FINAIS
05	CATEGORIAS
11	JURADOS
11	ADG BRASIL
12	FAQ

APRESENTAÇÃO

A *Bienal Brasileira de Design Gráfico* é o momento em que o Design Gráfico Brasileiro reflete suas conquistas, discute seus rumos e traça seus planos, propondo um intenso diálogo com a inovação, o empreendedorismo, a cultura, o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade e a sociedade. É quando a categoria reconhece seus avanços, homenageia seu passado, expande suas fronteiras e estimula seu futuro.

A Bienal tem sido, desde sua primeira edição em 1992, a grande celebração do Design Gráfico Brasileiro. É o mais tradicional ponto de encontro de todos os integrantes — profissionais, clientes, fornecedores, estudiosos, educadores e estudantes — deste imenso segmento da indústria criativa. Em suas doze edições, a Bienal reuniu, registrou e expôs cerca de 3.300 projetos de design para um público calculado em aproximadamente 300.000 pessoas de 50 países.

Concebida e realizada em São Paulo pela Associação dos Designers Gráficos — ADG Brasil, em suas primeiras dez edições, a Bienal deu início a um processo de itinerância pelo território brasileiro, com suas duas edições seguintes acontecendo no Rio de Janeiro e em Brasília.

A 13ª Bienal Brasileira de Design Gráfico dá continuidade a esta pauta em Curitiba, berço e sede de diversas iniciativas pioneiras na história do design brasileiro e a primeira cidade do país a integrar a UNESCO Creative Cities Network como Cidade do Design. No ano em que celebra 30 anos de existência, a ADG Brasil se une à Associação das Empresas e Profissionais de Design do Paraná — ProDesign>pr, para realizar a Bienal no Museu Oscar Niemeyer durante o mês de novembro de 2019.

O evento acontecerá concomitante às já tradicionais Semana D — Festival de Design e à Bienal de Tipografia Latino-Americana Tipos Latinos, e incluirá ainda conferências, debates, workshops, visitas guiadas por renomados profissionais da área e lançamentos de publicações, abordando temas como Design Editorial, Tipografia, UX Design, Ilustração e Quadrinhos.

Seguindo o lema “Design é uma disciplina dinâmica que evolui continuamente”, adotado pelo Conselho Internacional de Design — icoD em 2013, quando completou 50 anos de fundação (na época como Conselho Internacional de Associações de Design Gráfico — ICOGRADA), a ADG Brasil reconhece que os limites estão menos claros entre a criação visual, material, espacial e digital.

Buscando refletir esta realidade, a Bienal Brasileira de Design Gráfico vem também alargando suas fronteiras — mais especificamente a partir da sua décima edição, em 2013 — por meio de uma constante revisão e ampliação de suas categorias. Neste sentido, surgem agora categorias específicas voltadas a projetos de Video Mapping, Naming, Livros Infantis e Infantojuvenis, Design de Produtos e Design de Serviços, entre outros. Também foi retomada a proposta de André Stolarski, cocurador da oitava edição da Bienal, de uma categoria para projetos que aliem qualidade de reflexão e excelência gráfica, acolhendo documentários, podcasts, videocasts e publicações sobre Design Gráfico produzidas no País nos dois últimos anos.

OBJETIVOS	<p>Reunir, registrar e divulgar destaques significativos da produção do design gráfico brasileiro.</p> <p>Atestar a relevância do design gráfico no cenário cultural e econômico do País.</p> <p>Incentivar a reflexão a respeito da atividade, promovendo seu aperfeiçoamento.</p>
PARTICIPANTES	<p>Poderão ser inscritos trabalhos realizados nos últimos dois anos — ou seja, entre janeiro de 2017 e dezembro de 2018 — no Brasil, ou por designers brasileiros atuando no exterior.</p> <p>A inscrição deverá ser feita em nome do detentor dos direitos autorais do projeto — seja ele um profissional, uma equipe de profissionais ou um estúdio de design, membros ou não da ADG Brasil e da ProDesign>pr.</p> <p>Os projetos devem obrigatoriamente ter sido implementados, produzidos ou veiculados, exceto no caso de trabalhos de graduação de estudantes (vide o próximo item). Trabalhos não implementados ou em fase de produção não serão aceitos.</p> <p>Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos quiser.</p>
PROJETOS DE GRADUAÇÃO	<p>Poderão ser inscritos ainda projetos gráficos desenvolvidos como trabalhos de graduação / conclusão de curso de estudantes (TCC, TFG, TGI, Projeto Final, etc) nos últimos dois anos — ou seja, em 2017 e 2018 — em qualquer instituição de ensino de nível superior do País. Se selecionado, será obrigatória a apresentação de um documento da instituição de ensino que comprove a orientação do projeto por um ou mais integrantes do corpo docente da instituição. Não há número máximo de inscrições por escola.</p>
VALORES	<p>A cada trabalho inscrito, deve corresponder uma taxa de inscrição. Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:</p> <p>Até 20/06/2019: R\$ 150,00</p> <p>De 21/06/2019 a 22/07/2019: R\$ 200,00</p> <p>De 23/07/2019 a 11/08/2019: R\$ 280,00</p>
CRÉDITOS PARA ASSOCIADOS	<p>Associados da ADG possuem direito à créditos por conta da sua associação, que já são concedidos automaticamente, ao realizar o cadastro na plataforma de inscrição. Em todas as categorias, é possível a compra de créditos extras para a realização de mais inscrições. A concessão de créditos segue as regras abaixo:</p> <p><i>Associados Categoria Profissional</i></p> <p>Até 07/07/2019, os Associados Profissionais possuem direito a 2 créditos para inscrições, durante este período.</p> <p>Após 07/07/2019, os Associados Profissionais passam a ter direito apenas a 1 crédito para inscrição até 11/08/2019, data final das inscrições.</p> <p><i>Associados Categoria Professor e Estudante</i></p> <p>Até 07/07/2019, os Associados Professores e Estudantes possuem direito a 1 crédito para inscrição, durante este período.</p>

Após 07/07/2019, os Associados Professores e Estudantes não tem mais direito a nenhum crédito para inscrições.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

A(s) inscrição(ões) do(s) projeto(s) deve(m) ser feita(s) única e exclusivamente pelo site inscricoes.bienaladg.org.br

Realize o cadastro utilizando seu CPF e dados pessoais. *Não é obrigatório fazer inscrições de trabalhos no ato do cadastro.* As inscrições estarão abertas até as 23h59 de domingo, 11 de agosto de 2019.

Para cada trabalho inscrito, faça o upload de até 10 (dez) imagens, no formato JPG ou PNG, que melhor representem as características do projeto. Cada imagem deverá ter, no máximo, 2MB. A inscrição poderá também ser complementada com um vídeo de até 1 minuto de duração, publicado no site YouTube.com ou Vimeo.com. No caso de trabalhos das categorias Design Digital e Pensando o Design, siga as instruções relativas a cada subcategoria.

Cada trabalho deve ser inscrito na subcategoria mais adequada de uma das nove categorias apresentadas.

Preencha as informações nos campos indicados referentes à autoria principal (estúdio ou profissional), equipe, título do projeto, ano em que foi desenvolvido e cliente, além de uma breve descrição do problema e solução, dos objetivos e resultados alcançados. Estes últimos campos deverão ser preenchidos em Português e Inglês para possibilitar o trabalho dos jurados estrangeiros e a criação de legendas bilíngues, tanto na mostra como no catálogo. Se selecionados, os projetos serão acrescidos de informações complementares e a versão em Inglês revisada.

PROCESSO DE JULGAMENTO

Os trabalhos serão avaliados on-line por um júri de reconhecida capacidade, e cujos integrantes serão oportunamente divulgados.

Os trabalhos com maior pontuação irão compor a seleção da 13ª Bienal Brasileira de Design Gráfico, e serão expostos no site da Bienal e no catálogo impresso por meio de financiamento coletivo.

Os jurados indicarão os projetos que mais se destacaram na seleção e a curadoria da 13ª Bienal Brasileira de Design Gráfico outorgará até 50 Troféus Destaque.

Os projetos premiados com o Troféu Destaque irão compor a mostra da 13ª Bienal Brasileira de Design Gráfico a ser realizada em Curitiba no final de 2019. Seus autores deverão disponibilizar informações complementares e imagens em alta resolução dos projetos, além de enviá-los fisicamente para o local da mostra. O endereço e condições para envio serão informados apenas aos autores dos projetos premiados.

SOBRE A SELEÇÃO

Os trabalhos serão julgados de acordo com os objetivos da Bienal.

Cada subcategoria será avaliada por um grupo de jurados.

Os jurados não poderão julgar subcategorias nas quais tenham trabalhos inscritos.

O júri é soberano e sua decisão será irrecorrível.

Casos não previstos serão decididos pela Coordenação da Bienal.

APÓS A SELEÇÃO

A maneira de apresentar os trabalhos, tanto na mostra quanto no catálogo, ficará a cargo da Curadoria e Coordenação da Bienal e dos profissionais responsáveis por estes trabalhos.

A listagem dos projetos selecionados e seus autores será publicada em inscricoes.bienaladg.org.br

Os projetos selecionados não serão devolvidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As peças expostas não serão seguradas. A ADG Brasil e a ProDesign>pr comprometem-se a tomar o máximo cuidado em sua guarda e conservação, mas não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas que possam ocorrer.

É de responsabilidade do participante o acondicionamento adequado dos projetos enviados que garanta sua integridade física para exposição.

A ADG Brasil e a ProDesign>pr terão plenos direitos de utilizar as imagens e informações dos trabalhos selecionados para divulgar a Bienal, a ADG Brasil e a ProDesign>pr. Poderão também utilizá-las, em sua totalidade ou parcialmente, em publicações próprias ou de terceiros, tanto impressas como digitais, inclusive com fins comerciais.

A autorização para exposição e publicação dos projetos inscritos é de responsabilidade do autor da inscrição, isentando a ADG Brasil e a ProDesign>pr de quaisquer ônus relativos à violação de direitos autorais de terceiros (estúdios, fotógrafos, ilustradores etc).

A inscrição implica anuência do participante com as normas estabelecidas neste regulamento.

CATEGORIAS

Os trabalhos podem ser inscritos nas seguintes categorias:

1. IDENTIDADE & BRANDING

1.1. Marcas para empresas, eventos ou produtos de pequeno e médio portes (com até 100 funcionários)

Marcas isoladas (sinais, símbolos, logotipos, logogramas, tipogramas, assinaturas etc).

Apresentação: marca e redução, acompanhadas por no mínimo quatro aplicações produzidas que comprovem seu uso efetivo, e dos seguintes itens opcionais: diagrama construtivo e versões cromáticas positivas e negativas.

1.2. Marcas para empresas, eventos ou produtos de grande porte (com mais de 100 funcionários)

Marcas isoladas (sinais, símbolos, logotipos, logogramas, tipogramas, assinaturas etc).

Apresentação: marca e redução, acompanhadas por no mínimo quatro aplicações produzidas que comprovem seu uso efetivo, e dos seguintes itens opcionais: diagrama construtivo e versões cromáticas positivas e negativas.

1.3. Sistemas de identidade corporativa para pequenas e médias empresas (com até 100 funcionários)

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia etc) e aplicações de um programa de identidade para empresas e serviços.

Apresentação: páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas e códigos, como cores, tipografia etc) e documentação das aplicações.

1.4. *Sistemas de identidade corporativa para grandes empresas (com mais de 100 funcionários)*

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia etc) e aplicações de um programa de identidade para empresas e serviços.

Apresentação: páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas e códigos, como cores, tipografia etc) e documentação das aplicações.

1.5. *Sistemas de identidade de eventos*

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia etc) e aplicações de um programa de identidade para eventos.

Apresentação: páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas e códigos, como cores, tipografia etc) e documentação das aplicações.

1.6. *Sistemas de identidade de produtos*

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia, etc.) e aplicações de um programa de identidade para produtos.

Apresentação: páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas e códigos, como cores, tipografia etc) e documentação das aplicações.

1.7. *Branding*

Apresentação da estratégia de posicionamento da marca, com público-alvo, mercado, produtos e/ou serviços ofertados, visão, essência, valores, promessa e seus desdobramentos em naming, logo-tipo, sistema de identidade, tom de voz e conceito de comunicação.

1.8. *Naming*

Criação de nomes para empresas, evento ou produto.

Apresentação: etapas de desenvolvimento do nome para uma empresa, evento ou produto e sua relação com o posicionamento da marca.

2. IMPRESSOS EDITORIAIS

2.1. *Projeto Gráfico de Livro de Ficção e Não-Ficção*

Projeto integral de livro de ficção, não-ficção ou em quadrinhos, podendo ser edições isoladas ou coleções.

2.2. *Projeto Gráfico de Livro Infantil ou Infantojuvenil*

Projeto integral de livro infantil ou infantojuvenil, podendo ser edições isoladas ou coleções.

2.3. *Projeto Gráfico de Livro Didático*

Projeto integral de livro de caráter pedagógico, podendo ser edições isoladas ou coleções.

2.4. *Capas de Livro*

Capas, sobrecapas, estojos, luvas etc, de publicações individuais e coleções. Não inclui capas de catálogos, de perfis corporativos e de demais produtos não destinados à venda.

2.5. *Projeto Gráfico de Jornal*

Projeto gráfico, integral ou parcial (de cadernos, suplementos etc). Não inclui direção de arte e periódicos institucionais.

2.6. *Projeto Gráfico de Revista*

Projeto gráfico integral de publicação periódica vendida em bancas e livrarias, por assinatura ou de distribuição gratuita. Não inclui números especiais, publicações comemorativas, edições únicas e/ou limitadas, ou catálogos.

2.7. *Direção de Arte de Periódicos / Peça Isolada ou Série*

Capas, matérias específicas ou números especiais de periódicos e/ou série de publicações, independente do projeto gráfico. Não há a exigência de que o projeto gráfico do periódico tenha sido feito pelo mesmo autor da direção de arte da peça inscrita. Cada inscrição deverá corresponder a uma única capa, matéria ou número especial. Se for o caso, o título e a localização do trabalho deverão constar no campo Breve Descrição.

2.8. *Catálogos e Relatórios*

Catálogos de exposições e obras pertencentes a artistas, colecionadores, museus, fundações, bibliotecas; relatórios anuais, financeiros, de responsabilidade social, house organs, perfis comemorativos, folhetos e catálogos de cursos e serviços diversos e peças afins.

2.9. *Pontuais*

Publicações comemorativas, edições únicas e/ou limitadas, catálogos sazonais de moda, programas de espetáculos, projetos de captação, formatos e usos não convencionais, cadernos, calendários, agendas.

2.10. *Diversos*

Periódicos corporativos, manuais de instrução, fascículos, publicações didáticas e de referência técnica, cardápios para vendas de alimentos e bebidas. Peças isoladas ou série.

3. IMPRESSOS PROMOCIONAIS

3.1. *Cartazes*

Publicitários, culturais, sociopolíticos. Peças individuais ou série.

3.2. *Portfólios*

Publicação impressa – e respectivo invólucro, se houver – contendo a produção de designers, profissionais de ilustração, fotografia, publicidade etc, com fins promocionais.

3.3. *Informes*

Convites, peças de mala-direta, postais, filipetas, kits contendo brindes/amostras, releases para imprensa etc, para casamentos, exposições,

desfiles, festas, lançamentos, estreias, congressos, inaugurações, mudanças, eventos, datas festivas, etc.

3.4. *Displays*

Design gráfico de produtos ligados ao ponto-de-venda ou à exposição pública (display de produtos, dispositivos de ponto-de-venda, quiosques, aplicação em veículos etc)

3.5. *Publicidade e Propaganda*

Design gráfico e direção de arte em anúncios veiculados em mídia impressa (jornais, revistas etc). Peças individuais ou série. Se for o caso, o título e a localização do trabalho deverão constar do campo Breve Descrição.

4. DIGITAL

4.1. *Sites*

Sites e hotspots.

Apresentação: faça o upload para YouTube.com ou Vimeo.com de uma navegação demonstrativa de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2MB cada.

4.2. *Games, Software, Apps / Interfaces, Realidade Virtual / Aumentada*

Apresentação: faça o upload para YouTube.com ou Vimeo.com de uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2MB cada.

4.3. *Motion Graphics*

Comerciais, videografismos, infográficos animados, intervalos, chamadas e animações. Peças individuais ou série.

Apresentação: faça o upload para YouTube.com ou Vimeo.com de um vídeo com até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2MB cada.

4.4. *Aberturas*

Créditos de abertura (e de encerramento, se for o caso) de filmes, programas e seriados para televisão, cinema e plataformas streaming.

Apresentação: faça o upload para YouTube.com ou Vimeo.com de um vídeo com até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2MB cada.

4.5. *Instalações Digitais / Video Mapping*

Apresentação: faça o upload para YouTube.com ou Vimeo.com de um vídeo com até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2MB cada.

4.6. e-Publicações

Apresentação: até 10 (dez) imagens no formato JPG e PNG de até 2MB cada, podendo ser complementadas por uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração no YouTube.com ou Vimeo.com, informando a URL na inscrição.

5. ESPACIAL

5.1. Sinalização

Sistemas e equipamentos de sinalização que cumpram as funções de identificar e direcionar, obrigar e proibir condutas e usos, advertir para riscos e ainda veicular informações, tais como: endereços, horários, notícias históricas etc, para escritórios, indústrias, hotéis, hospitais, lojas comerciais, shopping centers, estradas, ruas, estações, postos de abastecimento, sítios históricos, ecológicos, de lazer, estádios, exposições, salões, congressos ou eventos.

Apresentação: documentação fotográfica (humanizada) do ambiente sinalizado; plantas de circulação e fundamentos conceituais, tipográficos, cromáticos e formais; layouts de sinalizadores em vistas, perspectivas, elevações e fachadas. Opcionais: família de pictogramas e setas; páginas do manual de sinalização com especificações técnicas e construtivas, quantificações, processo de fabricação e montagem.

5.2. Ambientação

Instalações ambientais e de design de superfície concebidas em conjunto com a comunicação visual ou projeto de comunicação visual intimamente ligado à arquitetura, cumprindo finalidade identificativa, informativa, instrutiva, decorativa, simbólica, promocional etc. Configuração formal ou decorativa de estandes, quiosques, vitrines, eventos, exposições, feiras, festas, cenários, bares e restaurantes, lojas comerciais, shopping centers, postos de abastecimento, murais, grafites, painéis, fachadas, e outros grafismos monumentais.

Apresentação: fundamentos conceituais, tipográficos, cromáticos e formais; layouts em vistas e perspectivas; documentação fotográfica (humanizada).

6. EMBALAGENS

6.1. Alimentos

Peças individuais ou linha.

6.2. Bebidas

Peças individuais ou linha.

6.3. Saúde, Higiene e Beleza

Medicamentos, produtos ligados a higiene e cosméticos. Peças isoladas ou linha.

6.4. Audiovisuais

CDs, DVDs, LPs etc. Peças individuais ou coleções.

6.5. Utilidades Domésticas

Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos e produtos de limpeza

doméstica, mobiliário, ferramentas, objetos de decoração etc. Peças isoladas ou linha.

6.6. *Educação, Esportes e Entretenimento*

Embalagens para jogos, games, software, material escolar, materiais esportivos etc. Peças isoladas ou série.

6.7. *Vestuário e Acessórios*

Embalagens para acessórios, roupas e grifes de vestuário (sacolas, papéis de embrulho, caixas etc).

7. TIPOGRAFIA

7.1. *Texto*

Fontes destinadas à composição de textos em condição de leitura prolongada, com ênfase na legibilidade e no conforto do usuário leitor. Quantidade mínima de caracteres: 256.

7.2. *Título*

Fontes orientadas a hierarquizar e/ou conferir identidade a uma informação, com uso principal orientado a textos breves e corpos grandes. Quantidade mínima de caracteres: 100.

7.3. *Experimental*

Fontes com foco na experimentação e no processo de design cujo resultado pode afetar ou não aspectos de legibilidade. Quantidade mínima de caracteres: 40.

7.4. *Dingbats*

Fontes compostas por signos não alfabéticos — incluindo pictogramas e ícones — que, organizadas em temáticas específicas e diversas, podem ser usadas de maneira autônoma ou combinadas com fontes constituídas por signos alfabéticos. Quantidade mínima de caracteres: 40.

8. FRONTEIRAS

8.1. *Infográficos*

Mapas e infográficos editoriais ou cenográficos, com caráter informativo, educativo ou científico.

8.2. *Histórias em Quadrinhos*

Narrativas sequenciais impressas, digitais ou eletrônicas, em todos os formatos (história única / one-shot, tiras, seriadas, minisséries, graphic novels etc) e gêneros (ficção e não-ficção).

8.3. *Arte*

Esculturas, pinturas, instalações tridimensionais ou eletrônicas que utilizem elementos do Design Gráfico em suas temáticas.

8.4. *Moda*

Projeto gráfico aplicado a produtos têxteis e vestuário, como estampas e padronagens.

8.5. *Produtos*

Produtos — mobiliários, invólucros, troféus, automóveis etc — que se destaquem pela ênfase no aspecto visual através de suas formas, cores e texturas e/ou que possuam aplicações gráficas aplicadas, como medalhas, cerâmicas, vidros, eletrodomésticos, jogos e brinquedos, produtos gráficos tridimensionais etc.

9. PENSANDO O DESIGN

9.1. *Documentários*

Séries (com pelo menos três episódios ou capítulos), curta-metragens (até 30 minutos), média-metragens (de 30 a 70 minutos) ou longa-metragens (pelo menos 70 minutos) que tenham áreas do Design Gráfico como tema. A avaliação dos projetos inscritos nesta subcategoria se estenderá ao seu conteúdo.

Apresentação: além das informações pertinentes, informe no campo Breve Descrição uma URL (ou mais, no caso de séries), que deverá estar desbloqueada (sem senhas), para que os jurados acessem os filmes na íntegra.

9.2. *Podcasts / videocasts*

Programas seriados que tenham áreas do Design Gráfico como tema. A avaliação dos projetos inscritos nesta subcategoria se estenderá ao seu conteúdo.

Apresentação: além das informações pertinentes, informe no campo Breve Descrição as URLs de pelo menos três episódios, que deverão estar desbloqueados (sem senhas), para que os jurados acessem os filmes na íntegra.

9.3. *Publicações sobre Design Gráfico*

Historiografia, crítica ou teoria do Design Gráfico publicada por editoras ou instituições. A avaliação dos projetos inscritos nesta subcategoria se estenderá ao seu conteúdo.

Apresentação: upload do arquivo da publicação em formato PDF com até 10MB.

10. DESIGN DE SERVIÇOS

Sistemas e processos que abranjam tempo e múltiplos pontos de contato entre todos os envolvidos no serviço (não apenas o consumidor final), que incorporem novos modelos de negócios, criem valor socioeconômico para a sociedade e integrem espaços e dispositivos (físicos e digitais) nos quais o serviço é promovido e evidenciado. Serviços úteis, utilizáveis, satisfatórios e memoráveis para os usuários; eficientes, eficazes e rentáveis para os provedores. Algumas áreas: serviços financeiros; varejo; bens de consumo; turismo; saúde; transporte e logística; educação; governo; entretenimento; telecomunicações e infraestrutura (commodities).

Apresentação: Memorial descritivo contemplando métodos, técnicas e ferramentas utilizadas, do planejamento à execução/implementação do serviço; estruturas gráficas detalhadas dos sistemas e processos do serviço (jornada do usuário, touchpoint map, blueprint de serviço e outros complementares); documentação fotográfica dos processos de exploração, ideação, prototipação e/ou implementação; layout ou imagem dos produtos gráficos tangíveis (evidências físicas).

Opcionais: vídeos teaser, animações, infográficos animados e outros recursos gráficos moventes do projeto e/ou serviço implementado.

11. N.D.A.

Projetos que não se encaixam, individualmente ou como conjunto, em uma das categorias anteriores.

Apresentação: até 10 (dez) imagens no formato JPG e PNG de até 2 Mb cada, podendo ser complementadas por uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração no YouTube.com ou Vimeo.com, informando a URL na inscrição.

JURADOS

Para esta edição da Bienal, o corpo de jurados, a ser anunciado após o final das inscrições, será composto por cerca de 140 especialistas brasileiros, buscando representar toda a diversidade do país, nos mais diversos segmentos do Design, Comunicação e áreas afins.

ADG BRASIL

A Associação dos Designers Gráficos é uma associação sem fins lucrativos de âmbito nacional fundada em 1989 com o objetivo de congregar profissionais e estudantes para o fortalecimento do Design Gráfico nacional.

Site adg.org.br *E-mail* contato@adg.org.br

FAQ

Quando e onde acontece a Bienal?

Perguntas frequentes:

A Bienal acontece em dezembro de 2019 no Museu Oscar Niemeyer em Curitiba.

Até quando posso enviar trabalhos para a Bienal?

As inscrições estão abertas até as 23h59 de 11 agosto de 2019.

Quantos trabalhos posso inscrever?

Não há limite de número de inscrições por CPF (conforme estipulado no Regulamento, a inscrição deve ser feita pelo detentor dos direitos autorais do projeto).

Para que se paga a taxa de inscrição?

A taxa de inscrição é paga apenas para submeter projetos à análise do júri. A visitação à Bienal é gratuita.

Como é o processo de pagamento?

O pagamento é feito através do PagSeguro. Você deve comprar uma quantidade de créditos relativa à quantidade de projetos que irá inscrever. Até 20 de junho, 1 crédito = R\$ 150,00 = 1 inscrição. De 21/6 a 22/7/19, R\$ 200,00; e de 23/7 a 5/8/19, R\$ 280,00. Não é necessário inserir as informações do trabalho no momento da compra dos créditos. Isso pode ser feito e reeditado até a data final das inscrições, 5 de agosto de 2019. Cada crédito comprado equivale à inscrição de um trabalho, independente de quando este terá suas imagens e informações inseridas.

Sou estrangeiro e moro no Brasil. Posso inscrever trabalhos na Bienal?

Pode, desde que de uma maneira geral o projeto inscrito tenha sido desenvolvido e utilizado no Brasil.

Sou brasileiro e vivo no exterior. Posso inscrever trabalhos na Bienal?

Sim, e neste caso o trabalho nem precisa ter sido veiculado no Brasil. Mas se o projeto foi desenvolvido dentro de uma empresa estrangeira, ou com parceiros estrangeiros, é essencial que sua contribuição tenha sido relevante para o resultado final. Essa informação deverá estar clara quando do preenchimento do campo Equipe no momento da inscrição.

É permitido inscrever um mesmo trabalho em mais de uma categoria?

Sim, desde que sejam inscrições distintas, com pagamento de suas respectivas taxas. O cartaz de um espetáculo pode ser inscrito em sua subcategoria própria (3.1 *Cartazes*, em *Impressos Promocionais*), mas também fazer parte do sistema de identidade de um evento (subcategoria 1.5 de *Identidade & Branding*).

Quero inscrever um projeto que perpassa diversas categorias: um livro que reúne uma pesquisa sobre um projeto artístico, o convite para a exposição com material do livro, e a expografia da mesma. Como proceder? Devo fazer 3 inscrições separadas, mesmo que tudo tenha sido pensado de maneira integrada?

Se houver elementos fortes o suficiente para perceber a existência de um Sistema de Identidade de Evento, você poderá inscrever todas as peças juntas nessa categoria (1.5). O que geralmente acontece, em casos como este, é uma das peças ser o cerne do projeto, “ditando” o partido visual adotado por ele. O livro atua mais como um catálogo da exposição, ou é a exposição que serve como uma consequência do material levantado para o livro? Sugiro, na primeira opção, que o projeto expográfico seja o trabalho inscrito, e que se mencione (e mostre, em uma ou duas das 10 imagens que você pode enviar) a existência do livro, o que complementaria a explicação; no caso da segunda opção, inscreva o livro, e exposição + convite entram (em uma ou duas imagens) como referência à versatilidade do projeto gráfico. Na realidade, nenhuma das opções descarta a outra. E se acha que, como peça individual, o convite sustenta-se em originalidade e qualidade, este pode/merece ainda ser inscrito separadamente.



BIENALADG.ORG.BR